



Ata

**ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet ([meet.google.com/ecz-hyap-wng](https://meet.google.com/ecz-hyap-wng)), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1) Informes da Diretoria-Executiva; 2) Apreciação e Aprovação do Regimento da Gestão Acadêmica da EPAMIG (SEI n.º 47752922) (Relatora: Conselheira Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro); 3) Regulamento de Pós-Graduação (Relator: Conselheiro Gladyston Rodrigues Carvalho); 4) Cessão de imóvel em Lambari/MG para o Instituto Estadual de Florestas - IEF (Parque Estadual Nova Baden) (SEI Nº 2100.01.0033125/2021-74) (art. 34, inc. XIV e XX, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) (Relator: Conselheiro Antônio Álvaro Corsetti Purcino); 5) Informes gerais e demais assuntos de interesse da Empresa.** Participaram virtualmente os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Antônio Álvaro Corsetti Purcino, Gladyston Rodrigues Carvalho, Afonso Maria Rocha, Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro. O Conselheiro Otávio Martins Maia esteve ausente da reunião devido à sua viagem à África como integrante da Comissão, instituída pelo Governo de Minas Gerais, para compor a Missão Técnica Internacional. Foram convidados a participar a Dra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretora-Presidente, o Dr. Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas e o Dr. Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra - Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos e, em seguida, concedeu oportunidade aos membros da Diretoria Executiva para que pudessem fazer as suas apresentações. Com a palavra, Dra. Nilda Soares cumprimentou a todos e deu início ao **item 1 da pauta: Informes Gerais da Diretoria Executiva.** A Diretora-Presidente informou sobre o processo de credenciamentos das Fundações de Apoio, o qual encontra-se na fase de encaminhamento de uma minuta final do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) referente aos projetos que encontram-se em tramitação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para a gestão por parte das Fundações de apoio. Nilda Soares apontou que dois desses projetos já estão com os TDCO's assinados e outros dezesseis projetos em etapa de análise final/aprovação. O segundo ponto abordado por Nilda Soares foi a Terceirização por meio da Empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A (MGS), sendo que a assinatura do processo já foi realizada com êxito, bem como o levantamento de vagas para cada uma das Unidades da EPAMIG. No entanto, infelizmente, não ocorreu nenhuma inscrição para a ocupação de cargos/atividades em determinadas regiões. Diante disso, o Diretor-Presidente da MGS, Dr. Marcelo Isoni, esteve reunido com representantes da EPAMIG, no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, e se dispôs a buscar uma solução junto ao Ministério Público para propor autorização

para a contratação emergencial, por tempo determinado, tendo em vista as vedações do período eleitoral que inviabilizará a abertura de um novo processo seletivo, relatou Nilda Soares. No momento seguinte, a Diretora-Presidente apresentou um breve relato sobre a realização da Expocafé 2022, ocorrida no período de vinte e quatro a vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, em Três Pontas-MG. De acordo com Nilda Soares, o sucesso do evento foi grande, com um público recorde e excelente representatividade de empresas ligadas ao agronegócio. Na oportunidade, Nilda Soares informou que no próximo dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois acontecerá a cerimônia para a implantação do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP) e a instauração do Curso Superior de Agropecuária de Precisão. Assim, estendeu o convite a todos os Conselheiros para prestigiarem o evento. Finalizando, Nilda Soares deixou como sugestão a capacitação dos Conselheiros, por meio de cursos com temas voltados para a Administração Pública (online e gratuitos) com carga horária de sessenta horas para este ano de dois mil e vinte e dois, cujo formato foi adotado pelo Conselho de Administração da EMATER-MG, completou. O Conselheiro Gladyston Rodrigues manifestou a sua satisfação com a organização do evento e o sucesso da Expocafé 2022 e parabenizou a todos os envolvidos. Aproveitou para deixar como sugestão a realização de uma próxima Expocafé do Cerrado. Posteriormente, o Conselheiro Antônio Álvaro perguntou à Diretora-Presidente sobre a evolução do credenciamento das Fundações de Apoio. Nilda Soares informou que o processo, iniciado há dois anos e meio atrás, resultou no credenciamento de sete fundações e, em seguida, a EPAMIG encaminhou para essas fundações, oito projetos de pesquisa para que fossem ofertadas as taxas de gestão. As fundações escolhidas foram as que apresentaram os menores valores para a gestão dos projetos apresentados. Destas, cinco ganharam o processo de licitação, a saber: Fundação CEFETMINAS, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE), Fundação Christiano Ottoni (FCO), Fundação Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPEDE), Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEP). No que se refere à taxa de administração, Antônio Álvaro perguntou se esta permanece em quinze por cento. Nilda Soares informou que, atualmente, por Lei, a taxa de administração não pode mais ter um valor fixo. É necessário demonstrar e discriminar tudo que foi gasto. O Conselheiro trouxe a informação de que a EMBRAPA, em parcerias firmadas com o **setor privado** e intervenção da FAPED, a fundação tem cobrado uma taxa de administração de 15% (quinze por cento) do valor financeiro do projeto. Desse valor, a FAPED fica com 70% (setenta por cento) para cobrir seus custos administrativos, 20% (vinte por cento) ficam para despesas administrativas da Embrapa Milho e Sorgo e 10% (dez por cento) ficam para despesas administrativas da Secretaria de Inovação e Negócios em BSB. O conselheiro perguntou se existe esta previsão de repasse de valor para cobrir despesas administrativas da EPAMIG, nos projetos com seus parceiros privados. Nilda Soares esclareceu que não e que o valor é exclusivamente referente à taxa de administração da fundação. Logo após, o Presidente do Conselho concedeu a oportunidade para que os outros diretores fizessem as suas apresentações. O Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula, abordou **o item 3 da pauta: Regulamento da Pós-Graduação**, cujo tema "participação dos pesquisadores da EPAMIG nos cursos de pós-graduação das universidades públicas", já foi assunto pautado na reunião Conselho de Administração realizada em agosto de dois mil e vinte e um. Na ocasião, a Diretoria Executiva apresentou ao Conselho, a norma da Embrapa e, então, o Colegiado sugeriu que a EPAMIG construísse o seu normativo baseado naquele modelo. Assim, a minuta do documento foi tramitada e discutida internamente e, após consenso, foi retirada a questão da docência permanecendo apenas a participação dos pesquisadores na orientação e na co-orientação. O Conselheiro Gladyston Rodrigues foi o relator do tema e mostrou-se surpreso com a

retomada do assunto, pois havia entendido que a proposta da EPAMIG já havia sido aprovada pelo Colegiado, na reunião do dia 13/08/2021, como registrado na Ata da reunião. Segundo o Conselheiro, a regulamentação da norma é uma maneira da empresa contribuir, por meio dos seus excelentes profissionais, com a formação acadêmica de pessoas. Gladyston chama a atenção para que o trâmite no jurídico da empresa não comprometa o andamento da demanda, tendo em vista a necessidade de se firmar um convênio entre a EPAMIG e a Instituição. É necessário que se crie um canal de comunicação de forma a viabilizar a agilidade entre os setores jurídicos da empresa e da universidade que tem interesse na participação da EPAMIG, completou. Trazilbo de Paula disse que, após a aprovação do Conselho de Administração, acionará a Divisão de Inovação, Parcerias e Projetos (DVIP) para que os convênios de parcerias com as universidades, já existentes, possam ser adiantados e formatados ficando pendente apenas a inserção dos planos de trabalho. Esta ação evitará o atraso na finalização desses instrumentos. Na sequência, **deu-se início ao item 4 da pauta: Cessão de imóvel em Lambari/MG para o Instituto Estadual de Florestas - IEF (Parque Estadual Nova Baden)**. O diretor Leonardo Kalil levou ao conhecimento do Conselho, a solicitação de Cessão, ao Instituto Estadual de Floresta (IEF), de Uso de imóvel dentro do Parque Estadual Nova Baden, localizado no município de Lambari-MG. Leonardo fez uma breve contextualização sobre o assunto e relatou que o IEF, legalmente, precisa ter a posse da área, pois o parque entrou no programa de concessão estadual, uma vez que o Governo de Minas está promovendo a terceirização da gestão de parques. Assim, considerando o Decreto n.º 36069, de 27/09/1994, e que a cessão da área não comprometerá as atividades de pesquisa da EPAMIG, bem como tratar-se de área adequada à reserva biológica, a Diretoria Executiva (DREX) considerou pertinente que se proceda a cessão sem ônus. De acordo com Leonardo Kalil, o IEF entendeu que este seria o caminho para que eles pudessem realizar o trabalho dentro da área pleiteada. Dessa forma, a Diretoria Executiva (DREX) submeteu o assunto à apreciação do Conselho de Administração. Com a palavra, o Presidente do Conselho agradeceu à Diretoria pela participação e pelas informações apresentadas. Logo após os diretores deixarem a reunião, foi concedida a oportunidade para o Diretor Geral do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP), Professor Frederico Passos, para que este fizesse a apresentação do **item 2 da pauta: Gestão Acadêmica da EPAMIG**. Professor Frederico destacou que foi pensada a criação de um conselho que fosse comum aos dois institutos: ITAP e ILCT. Percebeu-se que a composição dos conselhos acadêmicos deveriam ser distintas, ou seja, um para tratar de assuntos relacionados à graduação e outro, especificamente, para tratar de assuntos relacionados à pós-graduação no ILCT, ficando os dois vinculados à Diretoria de Operações Técnicas. Professor Frederico Passos apresentou a composição dos Conselhos Acadêmicos de Graduação e de Pós-Graduação e, também, as suas características e as suas contribuições. Após as apresentações sobre a Gestão Acadêmica da EPAMIG, o Presidente do Conselho, Professor Nairam Félix perguntou aos demais conselheiros se teriam alguma observação ou questionamento. A Conselheira Silvana Novais, que foi relatora do tema, manifestou-se e disse ter dúvidas quanto ao corpo docente, constante nos artigos 42 e 43 do documento, que tem a previsão de vinte e cinco por cento de docentes com doutorado e mestrado. O questionamento de Silvana Novais é se a EPAMIG tem, atualmente, o número suficiente de docentes em seu quadro de empregados que atendam a esse requisito. De acordo com Professor Frederico, noventa por cento do quadro de pesquisadores da empresa possui Doutorado. Sendo assim, na EPAMIG existe um número bem considerável de pessoas qualificadas para oferecerem grandes programas de pós-graduação, ponderou. Segundo a Subsecretária de Educação, quando a Comissão da Secretaria da Educação (SEE) realizar a próxima inspeção nos dois Institutos, ILCT e

ITAC, em dois mil e vinte e três, já será exigido o Mestrado para docentes da graduação, acrescentou. Após finalizadas as considerações dos demais Conselheiros a respeito da temática da gestão acadêmica, bem como o futuro do mercado de trabalho para os egressos de cursos superiores, o Presidente do Conselho agradeceu o Professor Frederico Passos pela participação e pelos esclarecimentos prestados na reunião. A seguir, dirigiu-se, então, para a fase de deliberações dos temas discutidos em reunião, na seguinte ordem: **1) Regimento da Gestão Acadêmica da EPAMIG.** A Conselheira e Relatora, Silvana Novais, considerou o material muito bem construído e completo. No contexto geral propõe a aprovação, no entanto, restou dúvida se o percentual de vinte e cinco por cento de docentes com doutorado e mestrado seria suficiente para atender os dois cursos tecnológicos oferecidos pelo ITAC e pelo ILCT. Nesse sentido, Silvana Novais disse querer ouvir as opiniões dos outros Conselheiros. Depois de colocadas todas as observações, o Conselho decidiu por aprovar o item com ressalvas ao Artigo 43. **Recomendação:** revisão oportuna do percentual de vinte e cinco por cento de docentes com mestrado e doutorado para atender às diversas disciplinas a serem ministradas nos cursos Superior Tecnologia em Agropecuária de Precisão e Superior Tecnologia em Laticínios. O Regimento da Gestão Acadêmica da EPAMIG foi aprovado por unanimidade, porém com a recomendação proposta. **2) Regulamento da Pós Graduação.** O Conselheiro e Relator Gladyston Rodrigues disse que a apresentação do Dr. Trazilbo de Paula sobre o tema foi esclarecedora e destacou a importância da celebração de convênio entre a EPAMIG e a instituição de pós-graduação. Gladyston Rodrigues propõe a aprovação da norma, porém chamou a atenção para a questão da tramitação jurídica do documento que, em sua percepção, deve ser algo célere para não comprometer o andamento das pesquisas na pós-graduação. O item foi aprovado por unanimidade com a seguinte **Ponderação:** viabilizar a agilidade do processo nos setores jurídicos da empresa e da instituição de ensino. **3) Cessão de imóvel em Lambari/MG para o Instituto Estadual de Florestas - IEF (Parque Estadual Nova Baden).** O Conselheiro e Relator Antônio Álvaro disse que a Nota Técnica apresentada descreve bem a necessidade da cessão. Considerou a ação boa para a EPAMIG, uma vez que proporciona mais segurança à empresa com relação à manutenção da área. Antônio Álvaro ainda lembrou que a cessão não afetará as pesquisas realizadas na Unidade. Ressaltou que o processo está bem encaminhado e é favorável à aprovação. Sendo assim, a Cessão de imóvel em Lambari/MG para o Instituto Estadual de Florestas - IEF (Parque Estadual Nova Baden) foi aprovada por unanimidade. **4) Informes Gerais e demais assuntos de interesse da empresa.** O Presidente do Conselho perguntou aos demais conselheiros se tinham considerações ou sugestões para acrescentarem. Com a palavra, Gladyston Rodrigues destacou o esforço grande da Diretoria Executiva da EPAMIG para resolver os problemas e dificuldades da empresa e que é percebido o empenho para que as soluções apareçam. Destacou, também, como iniciativa positiva da Diretoria Executiva, o início dos trabalhos de levantamento das necessidades dos prédios e estruturas da empresa. O Conselheiro registrou a sua preocupação com a frota da EPAMIG que, atualmente, é composta por muitos veículos ruins. Sugeriu priorizar recursos de emenda parlamentar para a renovação da frota. Logo em seguida, Professor Nairam disse que gostaria que a próxima reunião do Conselho de Administração fosse presencial e realizada na Sede da empresa. Sugeriu a abordagem de temas específicos e pensou, inclusive, em convidar dois coordenadores de pesquisa a cada reunião para que pudessem apresentar uma síntese do programa. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio sugeriu como pauta para as próximas reuniões, as áreas físicas da EPAMIG. Quais são as áreas ativas e quais são as áreas passivas? Quais áreas a empresa pode manter e quais não estão contribuindo e que podem ser desmobilizadas? Posteriormente, o Secretário

Executivo do Conselho pediu a palavra para fazer algumas considerações. Thales Terra disse achar muito importante o Conselho mais próximo da empresa e que as orientações do colegiado fortalecem bastante a instituição. Enfatizou, também, que existe a previsão de realização de reuniões extraordinárias. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

**AFONSO MARIA ROCHA**

Conselheiro

**ANTÔNIO ÁLVARO CORSETTI PURCINO**

Conselheiro

**GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO**

Conselheiro

**OTÁVIO MARTINS MAIA**

Conselheiro

**SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO**

Conselheira

**NAIRAM FÉLIX DE BARROS**

Conselheiro

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvaro Corsetti Purcino, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/07/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 03/07/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48935092** e o código CRC **DB7C82A8**.

---

Referência: Processo nº 3050.01.0001117/2022-44

SEI nº 48935092